

**DELIBERAÇÃO Nº 10/2016 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando:

1 - As solicitações para produção de material de apresentações de palestras da Comissão de Ensino e Formação - CEF e Comissão de Exercício Profissional - CEP.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 - A aprovação apenas o item 1 do orçamento nº 8940 - Palestra e Apresentação, e que o item 2 Apresentação PowerPoint será reavaliado após a conclusão do item 1.

Considerando:

1 - Que reconhecemos a importância de um Planejamento de Comunicação do CAU/SC para o ano de 2017 e a presença do Conselho em algumas datas comemorativas durante o ano.

2 - Os orçamentos recebidos nº 8962, Planejamento de Comunicação, e nº 9013, Criação e Adaptação de Peças.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 - Aguardar a conclusão do item 1 do orçamento nº 8940 que norteará as próximas ações que serão desenvolvidas na área de comunicação.

Florianópolis/SC, 01 de setembro de 2016.

WALESKA CRISTINA STANDKE
Coordenador da CTC

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto da CTC

EMERSON DA SILVA
Membro da CTC